



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20:55 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Sexta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e o de segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando a primeira Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 20/2024, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 20/2024 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 26 de junho de 2024.

APROVADO

Única Discussão e Votação

14 / 08 / 2024

Carlos Murilo dos Santos  
Presidente